CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

ESTADO DE RONDONIA

RESOLUÇÃO Nº 052/82

DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO aprovou o eu, JOSÉ VIANA DOS SANTOS-PMDB, na qualidade de Presidente promulgo a 82 guinte

R E S O L U Ç Ã O

Aprovada na Reunião Ordinária do dia 23 de novembro de 1982.

Art. 1º. - Fica licenciada para tratamento de saúde, a vereadora MARISE MAGALHÃES COSTA CASTIEL-PDS, pelo período de sessenta e nove (69) dias, a contar desta data.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho(RO), 23 de novembro de 1982.

JOSÉ VIANA DOS SANTOS
Presidente